

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Inscribe o nome de Joaquim Serra no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Joaquim Serra, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Joaquim Maria Serra Sobrinho, jornalista, professor, político, teatrólogo, nasceu em São Luís, MA, em 20 de julho de 1838, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 29 de outubro de 1888. É o patrono da cadeira nº 21, da Academia Brasileira de Letras, por escolha de José do Patrocínio.

Iniciou-se moço no jornalismo e na poesia. Seus primeiros escritos (1858-60) saíram no **Publicador Maranhense**. Em 1862, com alguns amigos, fundou o jornal **Coalizão**, que advogava em política o Partido Liberal e redigiu o hebdomadário **Ordem e Progresso**. Em 1867, fundou o **Semanário Maranhense**. Foi professor de Gramática e Literatura, por concurso, no Liceu Maranhense, deputado provincial (1864-67), secretário do Governo da Paraíba (1864-67) e Deputado geral (1878-81) pelo Maranhão.

Ainda residia na província quando foi apresentado literariamente à corte por Machado de Assis numa de suas crônicas do **Diário do Rio de Janeiro** (24-10-1864). Em 1868, fixou residência no Rio de Janeiro.



* C D 2 3 5 2 0 4 9 1 4 5 0 0 *

Combatente tenaz na campanha abolicionista, fundou e dirigiu os periódicos **A Reforma** e **A Folha Nova**. Sobre a sua atuação durante anos, no primeiro, Joaquim Nabuco, assim se referiu:

"Joaquim Serra é, na Reforma, a Vida do jornalismo liberal. Foi ele o criador da moderna imprensa política, figura resplandecente na história da Abolição, pela seriedade, constância, sacrifício e heroísmo do seu incomparável combate de dez anos, dia a dia, até à vitória final de 13 de maio."

Também André Rebouças o reconheceu como “o publicista brasileiro que mais escreveu contra os escravocratas”.

Alguns dias após seu sepultamento, Machado de Assis enalteceu, numa página, o amigo, o poeta e o jornalista combatente:

“Quando chegou o dia da vitória abolicionista, todos os seus valentes companheiros de batalha citaram gloriosamente o nome de Joaquim Serra entre os discípulos da primeira hora, entre os mais estrênuos, fortes e devotados.”

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, para inscrever no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, O nome deste admirável combatente pela causa da Abolição da escravatura em nosso País.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



* C D 2 3 5 2 0 4 9 1 4 5 0 0 *